

---

PORTARIA nº. 314/2019 Maurilândia do Tocantins – TO, 21.março.2019

“Dispõe sobre reintegração, a pedido, de servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com a *Lei 060/95 de 25 de outubro de 1995*.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Reintegrar o servidor **Jeová Brito de Moraes, motorista**, na sua função de cargo efetivo, junto à **Secretaria Municipal de Educação**, a partir do dia **13.fev.2019**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia **13.fev.2019**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO**, aos 21 dias do mês março de 2019.

**Leoneide Conceição Sobreira**  
Prefeita Municipal